

do município na plataforma do SNC - Sistema nacional de cultura, incluindo a indicação de um cadastrador, a atualização dos dados do Prefeito municipal e do secretário de cultura do município, além do preenchimento e envio do Plano de Trabalho e dos documentos solicitados. Sem mais nada a constar, eu, Patrícia Tarchin Kopielek, lero a presente ata, sendo assinada por mim e demais presentes.

Ampíre-PR, 18 de março de 2025.

Patrícia T. Kopielek

Gabriela N. Verardo, Edson C. Abatezpo

Luiz Ap^{to} Roberto

Júlio Ferreira

MARGARETE AD C. DAL MOLIN FILHO

Luciana C. Bruchler



Ata nº 16/2025

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às nove horas, na Secretaria de cultura e turismo de Ampíre, localizada a Rua Atenas, nº 360, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Ampíre-PR, o Secretário de cultura e turismo Volnei Binelo de Campos e os conselheiros municipais de cultura - biênio 2024-2026 para reunião. Primariamente, o Secretário Volnei despediu boas-vindas a todos, agradecendo a participação de cada conselheiro e comunicou que a Prefeitura de Ampíre, através da Secretaria de cultura realize o 2º Festival municipal Santa Ampíre no dia vinte e três do mês de maio do corrente ano, no Parque Santa Luíza. O festival foi realizado na Lei Aldir Blanc pela empresa Arte Musical Brincos de música. Outros eventos realizados foram: contação de histórias Miguel, o construtor - realizado no dia vinte e quatro do mês de abril do corrente ano para os alunos da Rede municipal de Ensino no Anfiteatro municipal Professora Ana Maria Basso e também a Oficina Teatro de Animação: da Dramaturgia Física à manipulação física, este realizado com os alunos do curso de magistério do Colégio Estadual Nossa Senhora do dia vinte e um do mês de maio do corrente ano, também no Anfiteatro municipal Professora Ana Maria Basso. Estes dois últimos eventos foram desenvolvidos pelo SE51 cultura em parceria com a Prefeitura de Ampíre e a Secretaria de cultura e turismo. Para encerrar o circuito cultural SE51, será realizado no dia vinte e cinco do mês de junho, às dez horas e trinta minutos, no Anfi-

teatro municipal Professora Ana Maria Basso, o espetáculo contos da corte, com ingressos gratuitos para toda a família. Será realizado também esse mês, nas datas de vinte e sete a vinte e nove, o evento - Festa e corralgada em honra à São Pedro e 3º Encontro de Voleros (volar e volar) no CTG Queda de Fritas, com parceria da Prefeitura de Amparo e da Secretaria de Cultura e Turismo. a reunião foi aberta a comentários e sugestões a todo o momento. Volnei comunicou também que o curso de Arte ciranda da Escola Pública de Artes Irma Luiza Maria Simonetto irá se apresentar durante a 29ª Festa do Vinho e do Queijo no dia doze do mês de julho do corrente ano em Salgado Filho - PR. Após a explanação dos eventos, o Secretário Volnei informou que os recursos disponíveis via Lei Aldir Blanc para o município de Amparo para o corrente ano totalizam cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos (R\$ 168.998,74). Após a discussão com os presentes, ficou definido a divisão do valor total em Fomento cultural - noventa mil reais (R\$ 90.000,00), obras, reformas e bens - trinta mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavo (R\$ 30.548,81); Subsídio - quarenta mil reais (R\$ 40.000,00); custo operacional - oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos (R\$ 8.449,93). Será elaborado edital para os interessados em participar do chamamento público para seleção de projetos com recursos da Lei Aldir Blanc, com data ainda não definida. Haverá também audiência pública sobre a Lei Aldir Blanc no dia dezessis do mês de junho, às dez horas e trinta minutos, na Secretaria de Cultura e Turismo. Sem mais nada a constar, eu, Patricia Taschin Popielek, lido a presente ata, sendo assinada por mim e demais presentes. Amparo - PR, 10 de junho de 2025.

Patricia T. Popielek, Bruno Henrique Fazzuol, Lidiana C. Brustolin,
Gleusa N. Verardo, Ivete Ap. Rch, [assinatura], [assinatura]